



PORTARIA SEMAD N° 0342/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0925/2021 protocolado nesta secretaria com comprovante de aposentadoria do INSS; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal N° 019/97;

RESOLVE:

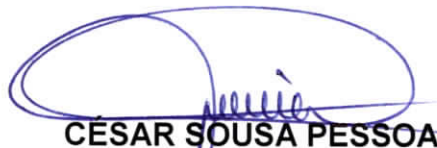
Art. 1º - **CONCEDER** o desligamento do quadro funcional da servidora **MARIA JOSÉ NUNES SIMÕES FERREIRA**, em virtude da concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com DIB em 01 de fevereiro de 2021, conforme certidão emitida pelo mencionado órgão previdenciário. OK
OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de setembro de 2021.

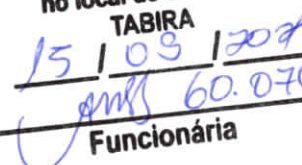

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

15 / 09 / 2021


Funcionária